

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 1982 DE 1º DE julho DE 1.997.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PTB

"Dá denominação a via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, **Dr. Wanderlei Farias Santos**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 03, do bairro Anchieta, nesta cidade de Barra do Garças, passa a denominar-se de " RUA PATRULHEIRO CARLOS R. M. MARANHÃO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Barra do Garças, 1º de julho de 1.997.

Dr. Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Lei foi registrada no livro próprio fl. n.º 0887 e publicada no mural da Câmara Municipal

1º / 07 / 1997 M&F.